



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

### 1 - DA LICITAÇÃO

1.1. O **Município de Anchieta**, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados que se acha aberto Edital de Licitação, na Modalidade de Pregão Presencial para Compras e Serviços, que se realizará nos termos do presente e no que preceitua a **Lei Federal Lei nº 10.520/02** e subsidiariamente pela **Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883** de 09 de Junho de 1994, **Decreto Municipal nº 021/2013**, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie.

1.2. A abertura dos envelopes ocorrerá dia **06/06/2023**, às **08:00**, na sala de Licitações, Junto a Prefeitura Municipal na Avenida Anchieta, nº 838 – Centro de Anchieta - SC.

1.3. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas **deverão ser entregues até as 08:00** no mesmo local e data estabelecida na cláusula 1.2. deste Edital.

1.4. Não serão aceitas documentação e proposta entregues fora do prazo estabelecido na cláusula 1.3. deste Edital.

1.5. Esta Licitação é do tipo **Menor Preço Por Item**.

1.6. As dúvidas pertinentes à presente licitação serão esclarecidas pelo Departamento de Licitações, nos seguintes endereços:

- Telefone: 49-3653-3200

- Endereço: Avenida Anchieta, nº 838 – Centro de Anchieta SC.

### 2 - DO OBJETO

2.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar propostas para: **Contratação de empresa especializada para seguros dos veículos e prédios do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Bombeiros, Polícia Militar e Prefeitura Municipal de Anchieta /SC, para o período de 12 meses**, conforme quantitativos condições e prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, especialmente o anexo I. Pagos com recursos próprios.

### 3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constante neste Edital e seus anexos.

3.2. **Não poderão participar**, direta e indiretamente, da presente licitação as empresas que:

3.2.1. Se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou empresas estrangeiras que não funcionam no país;

3.2.2. Forem declaradas suspensas de contratar junto a qualquer órgão da Administração Pública;





- 3.2.3. Forem declaradas inidôneas para licitar junto a qualquer órgão da administração direta ou indireta Federal, Estadual ou Municipal;
- 3.2.4. O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- 3.2.5. Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 3.3. O Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.
- 3.4. A participação neste certame implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.
- 3.5. Não será permitido a participação de corretoras de seguros no certame, somente poderá participar seguradoras devidamente credenciadas e habilitadas junto a SUSEP.

#### 4 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATORIO

4.1. Eventuais impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro e protocolizadas nos dias úteis, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, junto ao Departamento de Licitações e Compras, observando o prazo previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

#### 5 - DO CREDENCIAMENTO.

5.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos **(Lado externo dos envelopes)**:

5.2. Tratando-se de Representante Legal: o Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial, Registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

5.3. Tratando-se de Procurador: procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recurso e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no item 5.2, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

5.4. Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 9.7. deste Edital, a Empresa deverá apresentar a Certidão emitida por órgão competente, que comprove a qualidade de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

5.5. O não cumprimento do item 5.4, não é motivo para o não credenciamento, inabilitação ou desclassificação da proposta, mas sim, o não exercício do direito de preferência assegurando as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06.

5.6. A comprovação da Regularidade Fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte será feita nos termos do Artigo 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06.

5.7. O representante legal e/ou procurador deverão identificar-se exibindo o RG (cartão de identidade) ou equivalente, com foto.

5.8. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma proponente.





5.9. Não será desclassificada a proposta em função do não credenciamento da proponente, porém a mesma ficará impedida de participar da etapa de lances ou manifestar intenção de recurso.

**5.10. Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, os representantes de ME/EPP deverão credenciar-se apresentando **Certidão Simplificada** emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa, emitida dentro do ano corrente, e **Declaração** de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadrem em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. **A referida Declaração somente será válida, se for apresentada com data superior ao lançamento do presente Processo Licitatório e com assinatura do administrador e contador responsável da empresa.****

**5.11. No presente processo licitatório NÃO será concedido os benefícios constantes Art. 47 e Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, que estabelece o tratamento diferenciado para empresas enquadradas como MEI, ME e EPP, por ser desvantajoso para administração pública, representando prejuízo ao município, (Art. 49, inc. III da LC 123/2006).**

## 6 - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

6.1. As proponentes deverão apresentar declaração de que cumprem plenamente os requisitos para habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo III deste Edital fora dos envelopes nº 1 e 2.

## 7 - ENVELOPE DA PROPOSTA

7.1. A Proposta deverá ser apresentada em envelope lacrado e indevassável, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, a seguinte inscrição:

Envelope nº 01 – Proposta  
Razão Social:  
Departamento de Licitações de Anchieta  
Processo Licitatório nº 069/2023 - Pregão Presencial nº 027/2023

7.2. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa (nacional), com clareza, sem entrelinhas, emendas ou rasuras, assinada e rubricada pelo representante legal da proponente, devidamente habilitado e qualificado.

7.3. A Proposta de Preço deverá conter os seguintes elementos:

- a. Nome da Proponente, endereço completo, telefone, CNPJ e Inscrição Estadual.
- b. Número do Pregão.
- c. Descrição do objeto da presente licitação em conformidade com o Anexo I, com indicação da marca.
- d. Preço Unitário em moeda corrente nacional, com duas casas decimais, apurado a data de sua apresentação. No preço proposto deverão estar





- incluídos além do lucro todas as despesas, tributos e custos, diretos ou indiretos relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- e. Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias. Em caso de omissão do prazo de validade na proposta, será implicitamente considerado o prazo supracitado.

7.4. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital e seus Anexos.

7.5. A proposta também deve ser entregue preenchidas em arquivo eletrônico quando a licitação passar de 20 itens, podendo estar nas unidades (CD ou PENDRIVE), para leitura do arquivo será utilizado o **Betha Auto-Cotação**. Disponível para download na página eletrônica da prefeitura ([www.anchieta.sc.gov.br](http://www.anchieta.sc.gov.br)).

## 8 - ENVELOPE DA HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos para Habilitação deverão ser apresentados em envelope fechado e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, a seguinte inscrição:

Envelope nº 02 – Habilitação  
Razão Social:  
Departamento de Licitações de Anchieta  
Processo Licitatório nº 069/2023 - Pregão Presencial nº 027/2023

8.2. Os documentos necessários a habilitação deverão ser apresenta no Original, em fotocópia autenticada por cartório competente ou servidor da administração ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

8.3. O envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados:

8.3.1. Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

8.3.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda MUNICIPAL**, da sede da proponente;

8.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda ESTADUAL**, da sede da proponente;

8.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda FEDERAL**;

8.3.5. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

8.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.7. Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas – CNDT**;

8.3.8. **Declaração** de que a empresa **cumpre** o disposto no inciso V do artigo 27 da lei 8.666/93 **XXXIII, Art.7º**, da CF/88 (Anexo IV).

8.3.9. Certidões dos modelos "**Cível**" e "**Falência, Concordata e Recuperação Judicial**", a partir de 01/04/2019, deverão ser solicitadas tanto no sistema e-Proc quando no antigo SAJ.





**8.3.10. Prova de regularidade junto a SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, representada pela Certidão de Regularidade, ou documento equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade em conformidade com as normas da SUSEP.**

8.4. A cópia de certidões de regularidade emitida via internet não precisam ser autenticadas, porém sua aceitação fica condicionada à verificação efetuada pela Comissão de Licitação.

8.5. Todos os documentos deverão estar dentro do prazo de validade.

8.6. Os documentos sem validade expressa, sua validade será tido como sendo de 180 (cento e oitenta) dias da data de sua emissão.

8.7. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, será assegurado prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente (ME ou EPP) for convocado pelo pregoeiro para o saneamento da documentação apresentada com restrições, prorrogáveis por igual período a critério desta Administração.

8.8. A não regularização da documentação fiscal, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.9. A prerrogativa regulamentada no item 8.7. não desobriga as microempresas e/ou empresas de pequeno porte da apresentação dos documentos de regularidade fiscal elencados no item 8.3., os quais deverão ser apresentados mesmo que com restrições, sob pena de inabilitação.

8.10. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial e se a matriz e a cumpridora do contrato for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente;

## 9 - DO JULGAMENTO

9.1. A presente licitação, para efeito de julgamento, será do **tipo menor preço por Item.**

9.2. No Curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

9.4. Às proponentes classificadas na forma do item anterior será facultada a apresentação de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, encerrando-se essa fase quando não houver mais lances.

9.5. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

9.6. Somente o pregoeiro poderá definir qual o critério de lances, o seja, se a redução em relação à melhor proposta será em percentual, se será mediante redução em reais, e





qual a redução mínima, visando à agilidade na licitação. Ressalta-se que no decorrer dos lances, poderá, a critério do pregoeiro, ser alterado o critério e o valor de redução.

9.7. Encerrada a etapa de lances, será feita a classificação das propostas na ordem crescente dos valores ofertados, com base nos critérios de julgamento previsto neste Edital, será assegurado o exercício da preferência estabelecido no artigo 44 e seguintes da Lei nº 123/06.

9.7.1. O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que manifestem o interesse na preferência (artigo 44 e seguintes da Lei Complementar nº 123/06), no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

9.7.2. A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 9.7.1.

9.8. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 9.7.1.

9.9. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 9.7, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ficará prejudicado o exercício do direito de preferência.

9.10. O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 9.7.1 e 9.8, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 9.7, com vistas à redução do preço.

9.11. Eventuais dúvidas, lacuna e/ou omissões no presente Edital serão resolvidas pelo Pregoeiro, o qual poderá contar com o auxílio da comissão de licitação, inclusive quanto à análise da documentação de habilitação e credenciamento, bem como a verificação da validade e veracidade de documentos por meios eletrônicos de informação.

9.11.1. O Pregoeiro poderá, a seu exclusivo critério, solicitar informações complementares, para efeito de julgamento das propostas, caso a Proponente não atender com clareza o solicitado em Edital, conforme determina o art. 43 § 3º, da Lei nº 8.666/93.

9.12. A administração não se responsabiliza pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação a licitante será inabilitada.

9.13. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do Edital, observado o contraditório e ampla defesa.

## 10 - HABILITAÇÃO

10.1. Vencida a fase de julgamento das propostas o pregoeiro fará a abertura do envelope dos documentos de habilitação da proponente que tenha ofertado o menor lance.

10.2. Os Documentos serão rubricados pelo pregoeiro pela equipe de apoio e pelos participantes devidamente credenciados e serão anexados ao processo licitatório.

10.3. Havendo irregularidade na documentação que não permitam a habilitação o proponente será inabilitado, procedendo o pregoeiro a habilitação do segundo proponente classificado e assim sucessivamente se for o caso.

## 11 - DOS PODERES DO PREGOEIRO





Município de  
**ANCHIETA**

11.1. O Pregoeiro, no decorrer do certame poderá:

11.1. Advertir os licitantes;

11.1.2. Definir parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos;

11.1.3. Estabelecer o tempo para o oferecimento dos lances verbais;

11.1.4. Permitir a comunicação dos representantes dos licitantes com terceiros não presentes à sessão, através de telefone celular ou outros meios;

11.1.5. Suspender a etapa de lances e/ou determinar a suspensão da sessão, designando nova data para continuação, a seu critério;

11.1.6. O pregoeiro tem poder de polícia, durante a sessão.

## 12 - DOS RECURSOS

12.1. Habilitado e declarado vencedor do certame o proponente, o pregoeiro consultará aos demais sobre o interesse na interposição de recurso. Havendo manifestação pela interposição de recurso administrativo, será concedido prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, devidamente fundamentada, na forma do inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

12.4. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

12.5. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo de 3 dias úteis contados da notificação do ato de homologação, sob pena de perda do direito de contratar relativamente ao presente certame.

## 13 - DAS AMOSTRAS E PROSPECTOS

13.1. A Comissão de Pregão de Licitação, quando julgar necessário, solicitará amostra e/ou prospectos a fim de obter maiores esclarecimentos sobre o objeto ofertado, o que deverá ser providenciado dentro dos 03 (três) dias úteis, após o recebimento da solicitação.

## 14 - PRAZO DE VIGENCIA, REGIME DE EXECUÇÃO, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO.

14.1. O prazo de vigência, dotação orçamentária, regime de execução, preço e forma de pagamento e cláusulas necessária estão previstas na Minuta de Contrato constante do Anexo II deste Edital.

## 15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A Prefeitura Municipal de Anchieta reserva-se o direito de transferir ou revogar a presente licitação, no todo ou parcialmente, mediante razões de conveniência administrativa e do interesse público, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.





Município de  
**ANCHIETA**

15.2. No caso de não haver expediente para a data fixada, a entrega e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e/ou proposta realizar-se-á às **08:00** horas do primeiro dia útil, após a data anteriormente marcada.

15.3. Fazem parte do presente edital:

15.3.1. ANEXO I – Termo de Referência;

15.3.2. ANEXO II – Minuta do Contrato;

15.3.3. ANEXO III – Declaração que cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

15.3.4. ANEXO IV – Declaração cumprimento no disposto no inciso XXXIII, Art.7º, da CF/88;

15.3.5. ANEXO V – Credenciamento;

15.3.6. ANEXO VI – Proposta Comercial.

15.4. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Anchieta de Segunda a Sexta-Feira, das 07h30min horas às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou pelo telefone (049) 3653 3200.

Município de Anchieta - SC, 22 de maio de 2023.

---

IVAN JOSÉ CANCI  
Prefeito Municipal







## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada para seguros dos veículos e prédios do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Bombeiros, Polícia Militar e Prefeitura Municipal de Anchieta /SC, para o período de 12 meses.

Item	Quant.	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	1,00	UN		SEGURO RCF PARA VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR ÔNIBUS VOLKSWAGEM 15.190 EOD E. HD ORE, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2014/2014, PLACA OKE6756, LOTAÇÃO 48 PASSAGEIROS, DIESEL. COM AS SEGUINTE COBERTURAS: DANOS MATERIAIS R\$: 50.000,00, DANOS CORPORAIS R\$: 50.000,00 APP MORTE ACIDENTAL: R\$: 30.000,00; APP INVALIDEZ PERMANENTE: R\$: 30.000,00, DMH: R\$: 10.000,00 C/ COBERTURA DE VIDROS BÁSICO. (BÔNUS 07).	2.900,00	2.900,00
2	1,00	UN		SEGURO RCF PARA VEÍCULO ÔNIBUS TIPO VOLARE ESCOLARBUS V8, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2007/2007, PLACA MHM3132, LOTAÇÃO 28 PASSAGEIROS, DIESEL COM AS SEGUINTE COBERTURAS: DANOS MATERIAIS R\$: 50.000,00, DANOS CORPORAIS R\$: 50.000,00 APP MORTE ACIDENTAL: R\$: 30.000,00; APP INVALIDEZ PERMANENTE: R\$: 30.000,00, DMH: R\$: 10.000,00 C/ COBERTURA DE VIDROS BÁSICO. (BÔNUS 07).	2.350,00	2.350,00
3	1,00	UN		SEGURO RCF PARA MICRO-ÔNIBUS RENAULT MASTER JM 16, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2019/2020, PLACA RAG9740, LOTAÇÃO 16 PASSAGEIROS, DIESEL. COM AS SEGUINTE COBERTURAS: DANOS MATERIAIS R\$: 50.000,00, DANOS CORPORAIS R\$: 50.000,00 APP MORTE ACIDENTAL: R\$: 30.000,00; APP INVALIDEZ PERMANENTE: R\$: 30.000,00, DMH: R\$: 10.000,00 C/ COBERTURA DE VIDROS BÁSICO. (BÔNUS 03).	2.900,00	2.900,00
4	1,00	UN		SEGURO RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIO - RCO > MICRO-ÔNIBUS RENAULT MASTER JM 16, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2019/2020, PLACA RAG9740, LOTAÇÃO 16 PASSAGEIROS, DIESEL COM AS SEGUINTE COBERTURAS MÍNIMAS = DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$: 3.079,608,00 (TRÊS MILHÕES, SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS). RESOLUÇÃO 001/2016.	3.900,00	3.900,00
5	1,00	UN		SEGURO RCF VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR ÔNIBUS VOLKSBUS 15190, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2013/2013, PLACA MLK2784, LOTAÇÃO 48 PASSAGEIROS, DIESEL. COM AS SEGUINTE COBERTURAS: DANOS MATERIAIS R\$: 50.000,00, DANOS CORPORAIS R\$: 50.000,00 APP MORTE ACIDENTAL: R\$: 30.000,00; APP INVALIDEZ PERMANENTE: R\$: 30.000,00, DMH: R\$: 10.000,00 C/ COBERTURA DE VIDROS BÁSICO. (BÔNUS 07).	2.900,00	2.900,00
6	1,00	UN		SEGURO RCF VEÍCULO DO TRANSPORTE	2.900,00	2.900,00



Município de  
**ANCHIETA**

				ESCOLAR ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W9, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2013/2013, PLACA MLL8950, LOTAÇÃO 31 PASSAGEIROS, DIESEL. COM AS SEGUINTE COBERTURAS: DANOS MATERIAIS R\$: 150.000,00, DANOS CORPORAIS R\$: 150.000,00 APP MORTE ACIDENTAL: R\$: 30.000,00; APP INVALIDEZ PERMANENTE: R\$: 30.000,00, DMH: R\$: 10.000,00 C/ COBERTURA DE VIDROS BÁSICO. (BÔNUS 07).		
7	1,00	UN		SEGURO RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIO - RCO > ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W9, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2013/2013, PLACA MLL8950, LOTAÇÃO 31 PASSAGEIROS, DIESEL. COM AS SEGUINTE COBERTURAS MÍNIMAS = DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$: 3.079,608,00 (TRÊS MILHÕES, SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS). RESOLUÇÃO 001/2016.	3.900,00	3.900,00
8	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO FIAT DOBLO ATTRACTIVE 1.4 PLACA MKH3953, ANO MODELO 2014/2014, COM 07 LUGARES, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: IND. INTEGRAL:100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00, DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ILIMITADO, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES FRONTAIS/LANTERNAS. FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 1.500,00 (BÔNUS 08).	2.200,00	2.200,00
9	1,00	UN		SEGURO RCF VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR ÔNIBUS VOLKSWAGEM 15.190 EOD E. HD ORE, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2014/2014, PLACA OKE6G46, LOTAÇÃO 48 PASSAGEIROS, DIESEL. COM AS SEGUINTE COBERTURAS: DANOS MATERIAIS R\$: 50.000,00, DANOS CORPORAIS R\$: 50.000,00 APP MORTE ACIDENTAL: R\$: 30.000,00; APP INVALIDEZ PERMANENTE: R\$: 30.000,00, DMH: R\$: 10.000,00 C/ COBERTURA DE VIDROS BÁSICO. (BÔNUS 07).	2.900,00	2.900,00
10	1,00	UN		SEGURO RCF PARA VEÍCULO ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR MARCOPOLO VOLARE A8 ON, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2001/2001, PLACA MDY0015, LOTAÇÃO 27 PASSAGEIROS, DIESEL. COM AS SEGUINTE COBERTURAS: DANOS MATERIAIS R\$: 50.000,00, DANOS CORPORAIS R\$: 50.000,00 APP MORTE ACIDENTAL: R\$: 30.000,00; APP INVALIDEZ PERMANENTE: R\$: 30.000,00, DMH: R\$: 10.000,00 C/ COBERTURA DE VIDROS BÁSICO- (BÔNUS 07).	2.200,00	2.200,00
11	1,00	UN		SEGURO RCF PARA VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L, ANO/MODELO: 2009/2010, PLACA MHL6529, LOTAÇÃO 44 PASSAGEIROS, DIESEL. COM AS SEGUINTE COBERTURAS: DANOS MATERIAIS R\$: 150.000,00, DANOS CORPORAIS R\$: 150.000,00 APP MORTE ACIDENTAL: R\$: 30.000,00; APP INVALIDEZ PERMANENTE: R\$: 30.000,00, DMH: R\$: 10.000,00 C/ COBERTURA DE VIDROS BÁSICO. (BÔNUS 07).	2.500,00	2.500,00
12	1,00	UN		CONTRATAÇÃO DE SEGURO DO VEÍCULO VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP, PLACA ARZ 8F98, ANO/MODELO 2009/2010, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS = RCF - V DANOS	1.400,00	1.400,00



Município de  
**ANCHIETA**

				MATERIAIS: R\$: 50.000,00; RCF - V DANOS CORPORAIS: R\$: 60.000,00; RCF - V DANOS MORAIS: R\$: 10.000,00; COM COBERTURA DE VIDROS; ASSISTÊNCIA 24 HORAS. (BÔNUS 01).		
13	1,00	UN		CONTRATAÇÃO DE SEGURO DO VEÍCULO FIAT/STRADA WORKING, PLACA MKH 4023, ANO/MODELO 2014/2014, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS = RCF - V DANOS MATERIAIS: R\$: 50.000,00; RCF - V DANOS CORPORAIS: R\$: 60.000,00; RCF - V DANOS MORAIS: R\$: 10.000,00; COM COBERTURA DE VIDROS; ASSISTÊNCIA 24 HORAS. (BÔNUS 01).	1.400,00	1.400,00
14	1,00	UN		CONTRATAÇÃO DE SEGURO DO VEÍCULO FIAT/SIENA ATTRACTIVE 1.0, PLACA QIU 0454, ANO/MODELO 2018/2018, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS = RCF - V DANOS MATERIAIS: R\$: 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS); RCF - V DANOS CORPORAIS: R\$: 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS); RCF - V DANOS MORAIS: R\$: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS); COM COBERTURA DE VIDROS; ASSISTÊNCIA 24 HORAS. (BÔNUS 05).	1.350,00	1.350,00
15	1,00	UN		CONTRATAÇÃO DE SEGURO DO VEÍCULO CITROEN/AIRCROSS M FEEL 1.6, PLACA QID0923, ANO/MODELO 2016/2017, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS = RCF - V DANOS MATERIAIS: R\$: 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS); RCF - V DANOS CORPORAIS: R\$: 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS); RCF - V DANOS MORAIS: R\$: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS); COM COBERTURA DE VIDROS; ASSISTÊNCIA 24 HORAS. (BÔNUS 05).	1.400,00	1.400,00
16	1,00	UN		CONTRATAÇÃO DE SEGURO DO VEÍCULO FIAT/STRADA WORKING, PLACA MKH 4A73, ANO/MODELO 2013/2014, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS = RCF - V DANOS MATERIAIS: R\$: 50.000,00; RCF - V DANOS CORPORAIS: R\$: 60.000,00; RCF - V DANOS MORAIS: R\$: 10.000,00; COM COBERTURA DE VIDROS; ASSISTÊNCIA 24 HORAS. (BÔNUS 01).	1.400,00	1.400,00
17	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO FORD/KA SE PLUS 1.5 SD C, PLACA RKY4A23, ANO MODELO 2020/2021, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: PERDA PARCIAL: 100,00% FIPE IND. INTEGRAL:100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00, DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ESPECIAL PN, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-BRISÁ/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES FRONTAIS/LANTERNAS. FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 1.600,00 (BÔNUS 02).	2.000,00	2.000,00
18	1,00	UN		SEGURO RCF VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR ÔNIBUS VW/NEOBUS TH O, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2020/2021, PLACA RLD2F09, LOTAÇÃO 30 PASSAGEIROS, DIESEL. COM AS SEGUINTE COBERTURAS: DANOS MATERIAIS R\$: 50.000,00, DANOS CORPORAIS R\$: 50.000,00 APP MORTE ACIDENTAL: R\$: 30.000,00; APP INVALIDEZ PERMANENTE: R\$: 30.000,00, DMH: R\$: 10.000,00 C/ COBERTURA DE VIDROS BÁSICO. (BÔNUS 02).	2.900,00	2.900,00
19	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO FIAT/STRADA ENDURANCE CS, PLACA RXK6G26, ANO	2.300,00	2.300,00



Município de  
**ANCHIETA**

				MODELO 2021/2022, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: PERDA PARCIAL: 100,00% FIPE IND. INTEGRAL:100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00, DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ESPECIAL PN, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES FRONTAIS/LANTERNAS. FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 1.600,00 (BÔNUS 01).		
20	1,00	UN		SEGURO RCF VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR ÔNIBUS M.BENZ/MASCA GRANMICRO O, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2021/2022, PLACA RXK9I77, LOTAÇÃO 29 PASSAGEIROS, DIESEL. COM AS SEGUINTE COBERTURAS: DANOS MATERIAIS R\$: 50.000,00, DANOS CORPORAIS R\$: 50.000,00 APP MORTE ACIDENTAL: R\$: 30.000,00; APP INVALIDEZ PERMANENTE: R\$: 30.000,00, DMH: R\$: 10.000,00 C/ COBERTURA DE VIDROS BÁSICO. (BÔNUS 01).	2.900,00	2.900,00
21	1,00	UN		SEGURO RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIO - RCO > ÔNIBUS M.BENZ/MASCA GRANMICRO O, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2021/2022, PLACA RXK9I77, LOTAÇÃO 29 PASSAGEIROS, DIESEL. COM AS SEGUINTE COBERTURAS MÍNIMAS = DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$: 3.079,608,00 (TRÊS MILHÕES, SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS). RESOLUÇÃO 001/2016.	3.900,00	3.900,00
22	1,00	UN		SEGURO RCF VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR ÔNIBUS VW/NEOBUS 15.190 ESC, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2021/2022, PLACA RLP3B30, LOTAÇÃO 60 PASSAGEIROS, DIESEL. COM AS SEGUINTE COBERTURAS: DANOS MATERIAIS R\$: 50.000,00, DANOS CORPORAIS R\$: 50.000,00 APP MORTE ACIDENTAL: R\$: 30.000,00; APP INVALIDEZ PERMANENTE: R\$: 30.000,00, DMH: R\$: 10.000,00 C/ COBERTURA DE VIDROS BÁSICO. (BÔNUS 01).	2.900,00	2.900,00
23	1,00	UN		SEGURO RCF VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L EO, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2021/2022, PLACA RLP9B30, LOTAÇÃO 29 PASSAGEIROS, DIESEL. COM AS SEGUINTE COBERTURAS: DANOS MATERIAIS R\$: 50.000,00, DANOS CORPORAIS R\$: 50.000,00 APP MORTE ACIDENTAL: R\$: 30.000,00; APP INVALIDEZ PERMANENTE: R\$: 30.000,00, DMH: R\$: 10.000,00 C/ COBERTURA DE VIDROS BÁSICO. (BÔNUS 01).	2.900,00	2.900,00
24	1,00	UN		SEGURO RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIO - RCO > ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L EO, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2021/2022, PLACA RLP9B30, LOTAÇÃO 29 PASSAGEIROS, DIESEL. COM AS SEGUINTE COBERTURAS MÍNIMAS = DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$: 3.079,608,00 (TRÊS MILHÕES, SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS). RESOLUÇÃO 001/2016.	3.900,00	3.900,00



Município de  
**ANCHIETA**

25				CONTRATAÇÃO DE SEGURO DO VEÍCULO FIAT/STRADA FIRE FLEX, PLACA MIQ 8D21, ANO/MODELO 2011/2011, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS = RCF - V DANOS MATERIAIS: R\$: 50.000,00; RCF - V DANOS CORPORAIS: R\$: 60.000,00; RCF - V DANOS MORAIS: R\$: 10.000,00; COM COBERTURA DE VIDROS; ASSISTÊNCIA 24 HORAS. (BÔNUS 0).	1.350,00	1.350,00
26				CONTRATAÇÃO DE SEGURO DO VEÍCULO FIAT/STRADA FIRE, PLACA DLP1E23, ANO/MODELO 2003/2003, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS = RCF - V DANOS MATERIAIS: R\$: 50.000,00; RCF - V DANOS CORPORAIS: R\$: 60.000,00; RCF - V DANOS MORAIS: R\$: 10.000,00; COM COBERTURA DE VIDROS; ASSISTÊNCIA 24 HORAS. (BÔNUS 0).	1.150,00	1.150,00
27				CONTRATAÇÃO DE SEGURO DO VEÍCULO FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL, PLACA IOE 6I43, ANO/MODELO 2007/2007, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS = RCF - V DANOS MATERIAIS: R\$: 50.000,00; RCF - V DANOS CORPORAIS: R\$: 60.000,00; RCF - V DANOS MORAIS: R\$: 10.000,00; COM COBERTURA DE VIDROS; ASSISTÊNCIA 24 HORAS. (BÔNUS 0).	1.150,00	1.150,00
28				CONTRATAÇÃO DE SEGURO DO VEÍCULO VW/GOL 1.6 POWER, PLACA ASX0H12, ANO/MODELO 2008/2009, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS = RCF - V DANOS MATERIAIS: R\$: 50.000,00; RCF - V DANOS CORPORAIS: R\$: 60.000,00; RCF - V DANOS MORAIS: R\$: 10.000,00; COM COBERTURA DE VIDROS; ASSISTÊNCIA 24 HORAS (BÔNUS 0).	1.200,00	1.200,00
29	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO FORD/RANGER XLSCD4A22C, 05 PASSAGEIROS, POTÊNCIA/CILINDRADA 160CV/2198, PLACA RXZ4H91, ANO MODELO 2022/2023, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: PERDA PARCIAL: 100,00% FIPE IND. INTEGRAL: 100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00, DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ILIMITADO, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES FRONTAIS/LANTERNAS. (BOMBEIROS) FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 3.000,00 (BÔNUS 0).	3.700,00	3.700,00
30	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO RENAULT/MASTER TCA AMB, PLACA RML 3103, POTENCIA/CILINDRADA 130CV/2299, AMBULÂNCIA/BOMBEIROS, ANO MODELO 2020/2021, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: IND. INTEGRAL:100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00, DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ILIMITADO, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES FRONTAIS/LANTERNAS. FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 2.800,00 (BÔNUS 0).	7.550,00	7.550,00
31	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO VOLVO/VM 260	5.700,00	5.700,00



Município de  
**ANCHIETA**

				DEPEMEC BOM, PLACA MII9B74, 260CV, CARROCEIRA: BOMBEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: PERDA PARCIAL: 100,00% FIPE IND. INTEGRAL: 100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00, DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ILIMITADO, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES FRONTAIS/LANTERNAS. FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 2.800,00 (BÔNUS 0).		
32	1,00	UN		SEGURO PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ANCHIETA CENTO, LOCALIZADA NA RUA OLÍMPIO DAL MAGRO, 587, CENTRO, COM AS SEGUINTE COBERTURAS MÍNIMAS: R\$: 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) CONTRA INCÊNDIO/RAIO/EXPLOÇÃO (PRÉDIO E CONTEÚDOS), R\$: 100.000,00 (CEM MIL REAIS) CONTRA VENDAVAL/GRANIZO/TORNADO, R\$: 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) CONTRA IMPACTO DE VEÍCULOS, R\$: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) DE DESPESAS DE RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS, R\$: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) CONTRA DANOS ELÉTRICOS. VALOR MÁXIMO FRANQUIAS: R\$: 900,00	3.000,00	3.000,00
33	1,00	UN		SEGURO PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ANCHIETA CENTO, LOCALIZADA NA RUA GUILHERME WILDNER, S/N, CENTRO, COM AS SEGUINTE COBERTURAS MÍNIMAS: R\$: 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) CONTRA INCÊNDIO/RAIO/EXPLOÇÃO (PRÉDIO E CONTEÚDOS), R\$: 100.000,00 (CEM MIL REAIS) CONTRA VENDAVAL/GRANIZO/TORNADO, R\$: 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) CONTRA IMPACTO DE VEÍCULOS, R\$: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) DE DESPESAS DE RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS, R\$: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) CONTRA DANOS ELÉTRICOS. VALOR MÁXIMO FRANQUIAS: R\$: 900,00	3.000,00	3.000,00
34	1,00	UN		SEGURO PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ANCHIETA ZONA RURAL, LOCALIZADA LINHA JOÃO CAFÉ FILHO, INTERIOR, COM AS SEGUINTE COBERTURAS MÍNIMAS: R\$: 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) CONTRA INCÊNDIO/RAIO/EXPLOÇÃO (PRÉDIO E CONTEÚDOS), R\$: 100.000,00 (CEM MIL REAIS) CONTRA VENDAVAL/GRANIZO/TORNADO, R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) CONTRA IMPACTO DE VEÍCULOS, R\$: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) DE DESPESAS DE RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS, R\$: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) CONTRA DANOS ELÉTRICOS. VALOR MÁXIMO FRANQUIAS: R\$: 900,00	3.000,00	3.000,00
35	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO GM/ONIX JOY BLACK 1.0, PLACA RAJ0E13 ANO MODELO 2020/2020, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: PERDA PARCIAL: 100,00% FIPE IND. INTEGRAL:100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00, DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ILIMITADO, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES	2.100,00	2.100,00



Município de  
**ANCHIETA**

				FRONTAIS/LANTERNAS. FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 1.600,00 (BÔNUS 03).		
36	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO MB/SPRINTER FURGÃO 416, PLACA RLA 2A64, AMBULÂNCIA ANO MODELO 2021/2022, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: IND. INTEGRAL:100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00, DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ILIMITADO, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES FRONTAIS/LANTERNAS. FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 2.800,00 (BÔNUS 02).	8.600,00	8.600,00
37	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO FIAT DOBLO ATTRACTIVE 1.4 PLACA MLU9353, ANO MODELO 2014/2014, COM 07 LUGARES, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: PERDA PARCIAL: 100,00% FIPE IND. INTEGRAL:100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00, DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ILIMITADO, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES FRONTAIS/LANTERNAS. FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 1.600,00 (BÔNUS 08).	2.600,00	2.600,00
38	1,00	UN		SEGURO RESPONSABILIDADE CIVIL - RCO > FIAT DOBLO ATTRACTIVE 1.4 PLACA MLU9353, ANO MODELO 2014/2014, LOTAÇÃO 07 PASSAGEIROS. COM AS SEGUINTE COBERTURAS MÍNIMAS = DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$: 1.539,804,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E QUATRO REAIS). CONFORME RESOLUÇÃO 001/2016.	2.800,00	2.800,00
39	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO RENAULT MASTER 2.3 PLACA QID5B78 AMBULANCIA ANO MODELO 2016/2017, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: IND. INTEGRAL:100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00, DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ILIMITADO, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES FRONTAIS/LANTERNAS. FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 2.800,00 (BÔNUS 11).	7.500,00	7.500,00
40	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO FIAT DUCATO MULTI LONG 2.3 PLACA MKZ 4E22, 16 LUGAR, ANO MODELO 2013/2013, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: PERDA PARCIAL: 100,00% FIPE IND. INTEGRAL:100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00, DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ILIMITADO, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES FRONTAIS/LANTERNAS. FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 2.800,00 (BÔNUS 08).	5.250,00	5.250,00
41	1,00	UN		SEGURO RESPONSABILIDADE CIVIL - RCO > FIAT DUCATO MULTI LONG 2.3 PLACA MKZ4E22, ANO MODELO 2013/2013, LOTAÇÃO 16 PASSAGEIROS. COM AS SEGUINTE	3.000,00	3.000,00



Município de  
**ANCHIETA**

				COBERTURAS MÍNIMAS = DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$: 1.539,804,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E QUATRO REAIS). CONFORME RESOLUÇÃO 001/2016.		
42	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO GM CORSA HAT MAXX, PLACA MJH8388, ANO MODELO 2011/2012, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: PERDA PARCIAL: 100,00% FIPE IND. INTEGRAL:100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00, DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ESPECIAL PN, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES FRONTAIS/LANTERNAS. FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 1.600,00 (BÔNUS 09).	1.750,00	1.750,00
43	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO NOVO GM/SPIN 18L AT PREMIER DE 7 LUGARES, PLACA RXN8F94 ANO MODELO 2022/2023, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: PERDA PARCIAL: 100,00% FIPE IND. INTEGRAL:100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00, DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ILIMITADO, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES FRONTAIS/LANTERNAS. FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 1.600,00 (BÔNUS 01).	2.850,00	2.850,00
44	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO NOVO GM/SPIN 18L AT PREMIER DE 7 LUGARES, PLACA RXN8C66 ANO MODELO 2022/2023, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: PERDA PARCIAL: 100,00% FIPE IND. INTEGRAL:100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00, DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ILIMITADO, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES FRONTAIS/LANTERNAS. FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 1.600,00 (BÔNUS 01).	2.850,00	2.850,00
45	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO FIAT PALIO WEEKEND PLACA OKE6326, ANO MODELO 2014/2015, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: PERDA PARCIAL: 100,00% FIPE IND. INTEGRAL:100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00, DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ILIMITADO, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES FRONTAIS/LANTERNAS. FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 1.600,00 (BÔNUS 08).	2.000,00	2.000,00
46	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO GM/SPIN 18L MT PREMIER DE 7 LUGARES, PLACA RLD 3H63 ANO MODELO 2021/2021, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: PERDA PARCIAL: 100,00% FIPE IND. INTEGRAL:100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00, DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ILIMITADO, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES	2.700,00	2.700,00





Município de  
**ANCHIETA**

				FRONTAIS/LANTERNAS. FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 1.600,00 (BÔNUS 02).		
47	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO GM/SPIN 18L MT PREMIER DE 7 LUGARES, PLACA RAE2174 ANO MODELO 2019/2020, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: PERDA PARCIAL: 100,00% FIPE IND. INTEGRAL:100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00, DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ILIMITADO, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES FRONTAIS/LANTERNAS. FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 1.600,00 (BÔNUS 04).	2.600,00	2.600,00
48	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO GM/SPIN 1.8L MT LTZ DE 7 LUGARES, PLACA QJ9E14 ANO MODELO 2019/2019, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: PERDA PARCIAL: 100,00% FIPE IND. INTEGRAL:100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00, DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ILIMITADO, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES FRONTAIS/LANTERNAS. FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 1.600,00 (BÔNUS 04).	2.600,00	2.600,00
49	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO FIAT DUCATO NIKS P, PLACA QJ9474, 17 LUGAR, ANO MODELO 2018/2018, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: PERDA PARCIAL: 100,00% FIPE IND. INTEGRAL:100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00, DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ILIMITADO, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES FRONTAIS/LANTERNAS. FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 2.800,00 (BÔNUS 04).	5.100,00	5.100,00
50	1,00	UN		SEGURO RESPONSABILIDADE CIVIL - RCO > FIAT DUCATO NIKS P PLACA QJ9474, ANO MODELO 2018/2018, LOTAÇÃO 17 PASSAGEIROS. COM AS SEGUINTE COBERTURAS MÍNIMAS = DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$: 1.539,804,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E QUATRO REAIS). CONFORME RESOLUÇÃO 001/2016.	3.000,00	3.000,00
51	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO GM/PICK-UP MONTANA 1.4 LS, PLACA RAJ0E83 ANO MODELO 2019/2020, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: PERDA PARCIAL: 100,00% FIPE IND. INTEGRAL:100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00, DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ILIMITADO, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES FRONTAIS/LANTERNAS. FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 1.600,00 (BÔNUS 03).	2.350,00	2.350,00
52	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO GM/ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, PLACA RXO3D56, ANO MODELO	2.250,00	2.250,00



Município de  
**ANCHIETA**

				2022/2023, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: PERDA PARCIAL: 100,00% FIPE IND. INTEGRAL: 100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00, DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ILIMITADO, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES FRONTAIS/LANTERNAS. FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 1.600,00 (BÔNUS 01).		
53	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO FORD/MINIBUS, TRANSIT 460B, 170CV – PLACA RYA8H78, COM 18 LUGARES, ANO/MODELO 2022/2022, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: PERDA PARCIAL: 100,00% FIPE IND. INTEGRAL:100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00, DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ILIMITADO, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES FRONTAIS/LANTERNAS. FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 3.000,00 (BÔNUS 01).	5.700,00	5.700,00
54	1,00	UN		SEGURO RESPONSABILIDADE CIVIL - RCO > FORD/MINIBUS, TRANSIT 460B, 170CV – PLACA RYA8H78, COM 18 LUGARES, ANO/MODELO 2022/2022, COM AS SEGUINTE COBERTURAS MÍNIMAS = DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$: 1.539,804,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E QUATRO REAIS). CONFORME RESOLUÇÃO 001/2016.	3.300,00	3.300,00
55	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO GM/CORSA SEDAN 1.0 CLASSIC LS PLACA MLU8G36, ANO MODELO 2013/2014, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: PERDA PARCIAL: 100,00% FIPE IND. INTEGRAL:100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00, DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ILIMITADO, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES FRONTAIS/LANTERNAS. FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 1.600,00 (BÔNUS 05).	1.750,00	1.750,00
56	1,00	UN		CONTRATAÇÃO DE SEGURO DO VEÍCULO FIAT/PALIO - FIRE, PLACA MLG2629, ANO/MODELO 2014/2015, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS = RCF - V DANOS MATERIAIS: R\$: 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS); RCF - V DANOS CORPORAIS: R\$: 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS); RCF - V DANOS MORAIS: R\$: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS); COM COBERTURA DE VIDROS; ASSISTÊNCIA 24 HORAS. (BÔNUS 06).	1.250,00	1.250,00



Município de  
**ANCHIETA**

57	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO CHEV/TRACKER TA LT, 1.6, PLACA RLH7J51, 05 PASSAGEIROS, POTÊNCIA/CILINDRADA 116CV/999, ANO MODELO 2021/2022, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: PERDA PARCIAL: 100,00% FIPE IND. INTEGRAL: 100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00, DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ILIMITADO, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES FRONTAIS/LANTERNAS. POLÍCIA MILITAR/SC. FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 3.000,00 (BÔNUS 0).	4.900,00	4.900,00
58	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO FIAT/ WEEKEND ADVENTURE, PLACA QJI6116, ANO MODELO 2018/2018, POTENCIA/CILINDRADA 132CV, 05 PASSAGEIROS, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: PERDA PARCIAL: 100,00% FIPE IND. INTEGRAL:100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00, DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ILIMITADO, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES FRONTAIS/LANTERNAS. POLÍCIA MILITAR/SC. FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 1.600,00 (BÔNUS 0).	3.450,00	3.450,00
<b>Valor Total R\$:</b>					<b>175.250,00</b>	



## **ANEXO II** **MINUTA DE CONTRATO**

O **MUNICÍPIO DE ANCHIETA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Avenida Anchieta, nº 838, inscrito no CNPJ sob o nº 83.024.687/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **IVAN JOSÉ CANCI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o nº 625.835.909-44, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e por outro lado a empresa....., estabelecida na ....., inscrito no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada pelo ....., doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2023**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023**, resolvem contratar o objeto do presente pelas seguintes condições e cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente contrato consiste na **Contratação de empresa especializada para seguros dos veículos e prédios do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Bombeiros, Polícia Militar e Prefeitura Municipal de Anchieta /SC, para o período de 12 meses**, conforme Anexo I deste edital e a ordem de classificação definida pela Comissão de Licitação, homologada pela autoridade municipal superior.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - PAGAMENTO:**

2.1. O pagamento dos valores cotados na proposta vencedora será efetuado em 4 (quatro) parcelas mensais, sem qualquer reajuste ou acréscimo, a cada trinta dias.

*PARÁGRAFO PRIMEIRO.* O pagamento da primeira parcela fica condicionado à apresentação da proposta de seguro, devidamente assinada pela seguradora.

*PARÁGRAFO SEGUNDO.* Se no valor constante do boleto bancário estiver embutido o IOF, este valor será excluído quando da realização do pagamento pelo Contratante.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO**

- 3.1. A apólice deverá ser apresentada no prazo de até 30 dias, contados da assinatura do contrato.
- 3.2. Os veículos segurados passam a ter cobertura a partir do dia de assinatura do contrato ou quando autorizado pelo município (no vencimento dos contratos vigentes);
- 3.3. Em caso de sinistro a contratante deverá acionar imediatamente a seguradora contratada;
- 3.4. Além das condições estabelecidas no edital nº 069/2023 e neste contrato, o objeto da presente licitação deverá ser executado com base nas condições contidas na proposta de seguro.





## CLAUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A empresa vencedora obriga-se a:

4.1.1. Aceitar acréscimos ou supressões que o MUNICÍPIO solicitar, até o limite permitido pelo parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.1.2. Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação principalmente fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar á Prefeitura Municipal de Anchieta/SC e/ou a terceiros, em decorrência do objeto desta licitação, respondendo por si e seus sucessores.

4.1.3. O prazo de vigência do contrato a ser executado será a partir da assinatura do contrato percorrendo um período de um ano.

4.1.4. A responsabilidade pelos pagamentos de sinistros, indenizações, ressarcimentos entre outros, deverá ser efetuado integralmente, pela CONTRATADA, sendo que não será aceito pela CONTRATANTE o recebimento e/ou pagamentos em separado de outra cosseguradora.

4.1.5. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

4.1.6. As indenizações devidas à CONTRATANTE pela CONTRATADA, em caso de sinistros deverão ser pagas no prazo máximo de trinta (30) dias a contar da reclamação e toda documentação necessária para regulação sobre as perdas e danos causados pelo sinistro.

4.1.7. Emitir a apólice de seguro no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, sem prejuízo da garantia securitária antes deste prazo.

4.1.8. Emitir documento que contenha os dados do seguro e o bem segurado, coberturas, valores contratados (importância segurada), franquias, vigência do seguro, condições gerais e particulares que identifiquem o risco, assim como modificações que produzam durante a vigência do seguro, alteradas através do endosso;

4.1.9. Providenciar a regularização do sinistro porventura ocorrido, tão logo lhe seja comunicado pela Contratante;

4.1.10. Permanecer como única e total responsável perante a Contratante inclusive do ponto de vista técnico, respondendo pela qualidade e presteza no atendimento, principalmente quando da regularização de situações decorrentes de eventuais sinistros;

4.1.11. Prestar esclarecimentos solicitados pela Contratante e atender prontamente quaisquer reclamações;

4.1.12. Havendo sinistro que obrigue a realização de serviços, estes deverão ser executados, obrigatoriamente em concessionária autorizada ou empresa credenciada indicada pela Seguradora, desde que tenha a aprovação e autorização da Contratante, observando que a reposição de peças será procedida utilizando peças originais.

4.1.13. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, quanto à execução dos serviços contratados;

4.1.14. Prover condições que possibilitem o atendimento dos serviços a partir da quitação do seguro;

4.1.15. Enviar de imediato o corretor responsável, em casos de sinistro, para que seja providenciada a documentação legal necessária á prestação dos serviços, incluindo assistência a terceiros;

4.1.16. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados ou prepostos na execução dos





serviços contratados;

4.1.17. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como laudos, vistorias, salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras despesas que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho dos serviços contratados;

## **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

5.1. O Município obriga-se a utilizar-se dos serviços contratados nos exatos termos estabelecidos no presente contrato, bem como, ao pagamento do valor estipulado na Cláusula Segunda, sem prejuízo das disposições estabelecidas nas demais cláusulas do presente contrato.

## **CLÁUSULA SEXTA - DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS**

6.1. Os recursos financeiros para fazer frente às despesas decorrente do processo licitatório correrão a conta da seguinte dotação 2023:

Despesa: 2 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2.065 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento: 3.3.90.39.69.000000 - Aplicações Diretas

Recurso: 1.500.7000.0000 - Recursos Ordinários - Orçamentos Municipais

Despesa: 2 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 2.006 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Elemento: 3.3.90.39.69.000000 - Aplicações Diretas

Recurso: 1.500.7000.0000 - Recursos Ordinários - Orçamentos Municipais

Despesa: 6 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Órgão: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE





<p>Projeto/Atividade: 2.057 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</p> <p>Elemento: 3.3.90.39.69.000000 - Aplicações Diretas</p> <p>Recurso: 1.500.1002.0000 - Recursos Ordinários - 15% Saúde</p>
<p>Despesa: 20 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</p> <p>Órgão: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>Projeto/Atividade: 2.063 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</p> <p>Elemento: 3.3.90.39.69.000000 - Aplicações Diretas</p> <p>Recurso: 1.500.1002.0000 - Recursos Ordinários - 15% Saúde</p>
<p>Despesa: 45 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</p> <p>Unidade: 002 - ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>Projeto/Atividade: 2.020 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>Elemento: 3.3.90.39.69.000000 - Aplicações Diretas</p> <p>Recurso: 1.500.1001.0000 - Recursos Ordinários - 25% Educação</p>
<p>Despesa: 58 - TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ ESCOLA</p> <p>Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</p> <p>Unidade: 003 - ENSINO INFANTIL</p> <p>Projeto/Atividade: 2.025 - TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ ESCOLA</p> <p>Elemento: 3.3.90.39.69.000000 - Aplicações Diretas</p> <p>Recurso: 1.500.1001.0000 - Recursos Ordinários - 25% Educação</p>
<p>Despesa: 36 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL</p> <p>Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</p> <p>Unidade: 001 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL</p> <p>Projeto/Atividade: 2.017 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO</p> <p>Elemento: 3.3.90.39.69.000000 - Aplicações Diretas</p>



Recurso: 1.500.1001.0000 - Recursos Ordinários - 25% Educação
Despesa: 78 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Unidade: 001 - AGRICULTURA Projeto/Atividade: 2.033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA Elemento: 3.3.90.39.69.000000 - Aplicações Diretas
Recurso: 1.500.7000.0000 - Recursos Ordinários - Orçamentos Municipais
Despesa: 104 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Órgão: 07 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Unidade: 002 - OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Projeto/Atividade: 2.043 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Elemento: 3.3.90.39.69.000000 - Aplicações Diretas
Recurso: 1.500.7000.0000 - Recursos Ordinários - Orçamentos Municipais
Despesa: 110 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FMDCA E CONSELHO TUTELAR Órgão: 08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO Unidade: 001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO Projeto/Atividade: 2.049 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FMDCA E CONSELHO TUTELAR Elemento: 3.3.90.39.69.000000 - Aplicações Diretas
Recurso: 1.500.7000.0000 - Recursos Ordinários - Orçamentos Municipais
Despesa: 127 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO LOCAL Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO Unidade: 001 - DESENVOLVIMENTO LOCAL





Projeto/Atividade: 2.050 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO LOCAL Elemento: 3.3.90.39.69.000000 - Aplicações Diretas Recurso: 1.500.7000.0000 - Recursos Ordinários - Orçamentos Municipais
Despesa: 118 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA POLÍCIA MILITAR Órgão: 08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO Unidade: 001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO Projeto/Atividade: 2.046 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA POLÍCIA MILITAR Elemento: 3.3.90.39.69.000000 - Aplicações Diretas Recurso: 1.500.7000.0001- Recursos Ordinários - Orçamentos Municipais
Despesa: 121 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR Órgão: 08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO Unidade: 001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO Projeto/Atividade: 2.047 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR Elemento: 3.3.90.39.69.000000 - Aplicações Diretas Recurso: 1.759.7000.0003 - Taxa de Bombeiros

## **CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO**

7.1. O presente contrato tem sua vigência de 1 (um) ano, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite permitido pela legislação vigente, se o interesse público o exigir.

## **CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO CONTRATUAL**

8.1. A rescisão contratual poderá ser:

8.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

8.1.2. A inexecução total ou parcial do presente enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas nos itens de penalidades deste Edital;

8.1.3. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da





autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

8.1.4. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sem que haja culpa da proponente vencedora, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

## **CLÁUSULA NONA - PENALIDADES**

9.1. O não cumprimento das obrigações assumidas ou os preceitos legais sujeitará a contratada as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Suspensão do direito de licitar junto ao Município;

III - Declaração de inidoneidade;

IV - Multa de 5% (cinco por cento) sobre o montante da proposta no caso de inadimplência.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

10.1. Qualquer comunicação entre as partes com relação a assuntos relacionados a este, serão formalizados por escrito em 02 (duas) vias, uma das quais visadas pelo destinatário, o que constituirá prova de sua efetiva entrega.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização e o controle por parte do Município, não implicarão em qualquer responsabilidade por parte deste, nem exoneração ao Contratante do fiel e real cumprimento de quaisquer responsabilidades aqui assumidas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO COMPETENTE**

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Anchieta - SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para adoção de medidas judiciais oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 ( três ) vias de igual teor e forma.

Anchieta, SC, em .....de ..... 2023.

IVAN JOSÉ CANCI  
Prefeito Municipal  
CPF 625.835.909-44

XXXXXXXXXXXXX  
Contratado  
CPF XXXXXXXXX





III

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 069/2023  
PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2023**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE E HABILITAÇÃO**

.....,com sede na  
....., cidade de....., inscrito no CNPJ sob o  
n°. ...., licitante do Pregão Presencial n°. ..../....., promovido pela  
Prefeitura Municipal de Anchieta – SC, declara sob as penas da Lei, conforme Art. 4º, Inc VII da  
Lei n° 10.520/02 que cumpriu fielmente todos os requisitos de comprovação para habilitação da  
Licitação – Modalidade Pregão Presencial.

Anchieta, SC, .....de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
Responsável  
Carimbo CNPJ

**Obs.: O documento deverá ser preferencialmente em papel timbrado da licitante.**





ANEXO IV

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CF/88**

**DECLARAÇÃO**

Eu, ....., CPF....., na qualidade de .....(sócio-gerente- representante legal- procurador), declaro, sob as penas da lei, para fins de Cadastro no Registro Único de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Anchieta, que a empresa ....., CNPJ ....., cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do Artigo sétimo da Constituição Federal de 05/10/1988, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente ao Setor de Cadastro da Área de Compras e Serviços, da Secretaria da Fazenda, que venha alterar a atual situação.

Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal: “...proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.”

Ressalva:

( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

....., .....de .....de 2023.

.....

Assinatura e carimbo da empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima Responsável)

Carimbo CNPJ

**Obs.: O documento deverá ser preferencialmente em papel timbrado da licitante.**





## ANEXO V

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

#### CRENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o (a) Senhor (a) -----, portador (a) da Cédula de Identidade nº. -----, e CPF sob nº. -----, a participar da licitação instaurada pelo Município de Anchieta (SC), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023, na qualidade de RESPONSÁVEL LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa -----, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

-----, ---- de ----- de 2023.

Carimbo da Empresa identificando a Razão Social, CNPJ.  
e Assinatura do Responsável Legal (nome, cargo, RG, CPF)  
**COM FIRMA RECONHECIDA.**

**Obs.: O documento deverá ser preferencialmente em papel timbrado da licitante.**





## ANEXO VI

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023 - PROCESSO Nº 069/2023 - PREFEITURA PROPOSTA COMERCIAL**

NOME DE EMPRESA: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO ESTADUAL \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

RUA: \_\_\_\_\_ Nº. \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ FONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Apresentamos nossa proposta visando à **Contratação de empresa especializada para seguros dos veículos e prédios do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Bombeiros, Polícia Militar e Prefeitura Municipal de Anchieta - SC, para o período de 12 meses**, pagos com recursos próprios. ANEXO I – Termo de Referência, deste instrumento convocatório, em conformidade com o estabelecido no Edital de Pregão Presencial nº 027/2023-PM (MULTIIDENTIDADES), acatando todas as estipulações consignadas no Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Item	Quant.	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	1,00	UN		SEGURO RCF PARA VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EOD E. HD ORE, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2014/2014, PLACA OKE6756, LOTAÇÃO 48 PASSAGEIROS, DIESEL. COM AS SEGUINTE COBERTURAS: DANOS MATERIAIS R\$: 50.000,00, DANOS CORPORAIS R\$: 50.000,00 APP MORTE ACIDENTAL: R\$: 30.000,00; APP INVALIDEZ PERMANENTE: R\$: 30.000,00, DMH: R\$: 10.000,00 C/ COBERTURA DE VIDROS BÁSICO. (BÔNUS 07).	2.900,00	
2	1,00	UN		SEGURO RCF PARA VEÍCULO ÔNIBUS TIPO VOLARE ESCOLARBUS V8, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2007/2007, PLACA MHM3132, LOTAÇÃO 28 PASSAGEIROS, DIESEL COM AS SEGUINTE COBERTURAS: DANOS MATERIAIS R\$: 50.000,00, DANOS CORPORAIS R\$: 50.000,00 APP MORTE ACIDENTAL: R\$: 30.000,00; APP INVALIDEZ PERMANENTE: R\$: 30.000,00, DMH: R\$: 10.000,00 C/ COBERTURA DE VIDROS BÁSICO. (BÔNUS 07).	2.350,00	
3	1,00	UN		SEGURO RCF PARA MICRO-ÔNIBUS RENAULT MASTER JM 16, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2019/2020, PLACA RAG9740, LOTAÇÃO 16 PASSAGEIROS, DIESEL. COM AS SEGUINTE COBERTURAS: DANOS MATERIAIS R\$: 50.000,00, DANOS CORPORAIS R\$: 50.000,00 APP MORTE ACIDENTAL: R\$: 30.000,00; APP INVALIDEZ PERMANENTE: R\$: 30.000,00, DMH: R\$: 10.000,00 C/ COBERTURA DE VIDROS BÁSICO. (BÔNUS 03).	2.900,00	





Município de  
**ANCHIETA**

4	1,00	UN		SEGURO RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIO - RCO > MICRO-ÔNIBUS RENAULT MASTER JM 16, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2019/2020, PLACA RAG9740, LOTAÇÃO 16 PASSAGEIROS, DIESEL COM AS SEGUINTE COBERTURAS MÍNIMAS = DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$: 3.079,608,00 (TRÊS MILHÕES, SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS). RESOLUÇÃO 001/2016.	3.900,00	
5	1,00	UN		SEGURO RCF VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR ÔNIBUS VOLKSBUS 15190, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2013/2013, PLACA MLK2784, LOTAÇÃO 48 PASSAGEIROS, DIESEL. COM AS SEGUINTE COBERTURAS: DANOS MATERIAIS R\$: 50.000,00, DANOS CORPORAIS R\$: 50.000,00 APP MORTE ACIDENTAL: R\$: 30.000,00; APP INVALIDEZ PERMANENTE: R\$: 30.000,00, DMH: R\$: 10.000,00 C/ COBERTURA DE VIDROS BÁSICO. (BÔNUS 07).	2.900,00	
6	1,00	UN		SEGURO RCF VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE W9, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2013/2013, PLACA MLL8950, LOTAÇÃO 31 PASSAGEIROS, DIESEL. COM AS SEGUINTE COBERTURAS: DANOS MATERIAIS R\$: 150.000,00, DANOS CORPORAIS R\$: 150.000,00 APP MORTE ACIDENTAL: R\$: 30.000,00; APP INVALIDEZ PERMANENTE: R\$: 30.000,00, DMH: R\$: 10.000,00 C/ COBERTURA DE VIDROS BÁSICO. (BÔNUS 07).	2.900,00	
7	1,00	UN		SEGURO RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIO - RCO > ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE W9, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2013/2013, PLACA MLL8950, LOTAÇÃO 31 PASSAGEIROS, DIESEL. COM AS SEGUINTE COBERTURAS MÍNIMAS = DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$: 3.079,608,00 (TRÊS MILHÕES, SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS). RESOLUÇÃO 001/2016.	3.900,00	
8	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO FIAT DOBLO ATTRACTIVE 1.4 PLACA MKH3953, ANO MODELO 2014/2014, COM 07 LUGARES, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: IND. INTEGRAL:100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00, DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ILIMITADO, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES FRONTAIS/LANTERNAS. FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 1.500,00 (BÔNUS 08).	2.200,00	
9	1,00	UN		SEGURO RCF VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR ÔNIBUS VOLKSWAGEM 15.190 EOD E. HD ORE, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2014/2014, PLACA OKE6G46, LOTAÇÃO 48 PASSAGEIROS, DIESEL. COM AS SEGUINTE COBERTURAS: DANOS MATERIAIS R\$: 50.000,00, DANOS CORPORAIS R\$: 50.000,00 APP MORTE ACIDENTAL: R\$: 30.000,00; APP INVALIDEZ PERMANENTE: R\$: 30.000,00, DMH: R\$: 10.000,00 C/ COBERTURA DE VIDROS BÁSICO. (BÔNUS 07).	2.900,00	
10	1,00	UN		SEGURO RCF PARA VEÍCULO ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR MARCOPOLLO VOLARE A8 ON, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2001/2001,	2.200,00	



Município de  
**ANCHIETA**

				PLACA MDY0015, LOTAÇÃO 27 PASSAGEIROS, DIESEL. COM AS SEGUINTE COBERTURAS: DANOS MATERIAIS R\$: 50.000,00, DANOS CORPORAIS R\$: 50.000,00 APP MORTE ACIDENTAL: R\$: 30.000,00; APP INVALIDEZ PERMANENTE: R\$: 30.000,00, DMH: R\$: 10.000,00 C/ COBERTURA DE VIDROS BÁSICO- (BÔNUS 07).		
11	1,00	UN		SEGURO RCF PARA VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L, ANO/MODELO: 2009/2010, PLACA MHL6529, LOTAÇÃO 44 PASSAGEIROS, DIESEL. COM AS SEGUINTE COBERTURAS: DANOS MATERIAIS R\$: 150.000,00, DANOS CORPORAIS R\$: 150.000,00 APP MORTE ACIDENTAL: R\$: 30.000,00; APP INVALIDEZ PERMANENTE: R\$: 30.000,00, DMH: R\$: 10.000,00 C/ COBERTURA DE VIDROS BÁSICO. (BÔNUS 07).	2.500,00	
12	1,00	UN		CONTRATAÇÃO DE SEGURO DO VEÍCULO VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP, PLACA ARZ 8F98, ANO/MODELO 2009/2010, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS = RCF - V DANOS MATERIAIS: R\$: 50.000,00; RCF - V DANOS CORPORAIS: R\$: 60.000,00; RCF - V DANOS MORAIS: R\$: 10.000,00; COM COBERTURA DE VIDROS; ASSISTÊNCIA 24 HORAS. (BÔNUS 01).	1.400,00	
13	1,00	UN		CONTRATAÇÃO DE SEGURO DO VEÍCULO FIAT/STRADA WORKING, PLACA MKH 4023, ANO/MODELO 2014/2014, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS = RCF - V DANOS MATERIAIS: R\$: 50.000,00; RCF - V DANOS CORPORAIS: R\$: 60.000,00; RCF - V DANOS MORAIS: R\$: 10.000,00; COM COBERTURA DE VIDROS; ASSISTÊNCIA 24 HORAS. (BÔNUS 01).	1.400,00	
14	1,00	UN		CONTRATAÇÃO DE SEGURO DO VEÍCULO FIAT/SIENA ATTRACTIVE 1.0, PLACA QIU 0454, ANO/MODELO 2018/2018, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS = RCF - V DANOS MATERIAIS: R\$: 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS); RCF - V DANOS CORPORAIS: R\$: 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS); RCF - V DANOS MORAIS: R\$: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS); COM COBERTURA DE VIDROS; ASSISTÊNCIA 24 HORAS. (BÔNUS 05).	1.350,00	
15	1,00	UN		CONTRATAÇÃO DE SEGURO DO VEÍCULO CITROEN/AIRCROSS M FEEL 1.6, PLACA QID0923, ANO/MODELO 2016/2017, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS = RCF - V DANOS MATERIAIS: R\$: 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS); RCF - V DANOS CORPORAIS: R\$: 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS); RCF - V DANOS MORAIS: R\$: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS); COM COBERTURA DE VIDROS; ASSISTÊNCIA 24 HORAS. (BÔNUS 05).	1.400,00	
16	1,00	UN		CONTRATAÇÃO DE SEGURO DO VEÍCULO FIAT/STRADA WORKING, PLACA MKH 4A73, ANO/MODELO 2013/2014, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS = RCF - V DANOS MATERIAIS: R\$: 50.000,00; RCF - V DANOS CORPORAIS: R\$: 60.000,00; RCF - V DANOS MORAIS: R\$: 10.000,00; COM COBERTURA DE VIDROS; ASSISTÊNCIA 24 HORAS. (BÔNUS 01).	1.400,00	
17	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO FORD/KA SE PLUS 1.5 SD C, PLACA RKY4A23, ANO MODELO 2020/2021, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: PERDA PARCIAL: 100,00% FIPE IND. INTEGRAL:100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00,	2.000,00	





Município de  
**ANCHIETA**

				DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ESPECIAL PN, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES FRONTAIS/LANTERNAS. FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 1.600,00 (BÔNUS 02).		
18	1,00	UN		SEGURO RCF VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR ÔNIBUS VW/NEOBUS TH O, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2020/2021, PLACA RLD2F09, LOTAÇÃO 30 PASSAGEIROS, DIESEL. COM AS SEGUINTE COBERTURAS: DANOS MATERIAIS R\$: 50.000,00, DANOS CORPORAIS R\$: 50.000,00 APP MORTE ACIDENTAL: R\$: 30.000,00; APP INVALIDEZ PERMANENTE: R\$: 30.000,00, DMH: R\$: 10.000,00 C/ COBERTURA DE VIDROS BÁSICO. (BÔNUS 02).	2.900,00	
19	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO FIAT/STRADA ENDURANCE CS, PLACA RXK6G26, ANO MODELO 2021/2022, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: PERDA PARCIAL: 100,00% FIPE IND. INTEGRAL:100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00, DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ESPECIAL PN, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES FRONTAIS/LANTERNAS. FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 1.600,00 (BÔNUS 01).	2.300,00	
20	1,00	UN		SEGURO RCF VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR ÔNIBUS M.BENZ/MASCA GRANMICRO O, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2021/2022, PLACA RXK9I77, LOTAÇÃO 29 PASSAGEIROS, DIESEL. COM AS SEGUINTE COBERTURAS: DANOS MATERIAIS R\$: 50.000,00, DANOS CORPORAIS R\$: 50.000,00 APP MORTE ACIDENTAL: R\$: 30.000,00; APP INVALIDEZ PERMANENTE: R\$: 30.000,00, DMH: R\$: 10.000,00 C/ COBERTURA DE VIDROS BÁSICO. (BÔNUS 01).	2.900,00	
21	1,00	UN		SEGURO RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIO - RCO > ÔNIBUS M.BENZ/MASCA GRANMICRO O, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2021/2022, PLACA RXK9I77, LOTAÇÃO 29 PASSAGEIROS, DIESEL. COM AS SEGUINTE COBERTURAS MÍNIMAS = DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$: 3.079,608,00 (TRÊS MILHÕES, SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS). RESOLUÇÃO 001/2016.	3.900,00	
22	1,00	UN		SEGURO RCF VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR ÔNIBUS VW/NEOBUS 15.190 ESC, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2021/2022, PLACA RLP3B30, LOTAÇÃO 60 PASSAGEIROS, DIESEL. COM AS SEGUINTE COBERTURAS: DANOS MATERIAIS R\$: 50.000,00, DANOS CORPORAIS R\$: 50.000,00 APP MORTE ACIDENTAL: R\$: 30.000,00; APP INVALIDEZ PERMANENTE: R\$: 30.000,00, DMH: R\$: 10.000,00 C/ COBERTURA DE VIDROS BÁSICO. (BÔNUS 01).	2.900,00	
23	1,00	UN		SEGURO RCF VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L	2.900,00	



Município de  
**ANCHIETA**

				EO, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2021/2022, PLACA RLP9B30, LOTAÇÃO 29 PASSAGEIROS, DIESEL. COM AS SEGUINTE COBERTURAS: DANOS MATERIAIS R\$: 50.000,00, DANOS CORPORAIS R\$: 50.000,00 APP MORTE ACIDENTAL: R\$: 30.000,00; APP INVALIDEZ PERMANENTE: R\$: 30.000,00, DMH: R\$: 10.000,00 C/ COBERTURA DE VIDROS BÁSICO. (BÔNUS 01).		
24	1,00	UN		SEGURO RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIO - RCO > ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L EO, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2021/2022, PLACA RLP9B30, LOTAÇÃO 29 PASSAGEIROS, DIESEL. COM AS SEGUINTE COBERTURAS MÍNIMAS = DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$: 3.079,608,00 (TRÊS MILHÕES, SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS). RESOLUÇÃO 001/2016.	3.900,00	
25				CONTRATAÇÃO DE SEGURO DO VEÍCULO FIAT/STRADA FIRE FLEX, PLACA MIQ 8D21, ANO/MODELO 2011/2011, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS = RCF - V DANOS MATERIAIS: R\$: 50.000,00; RCF - V DANOS CORPORAIS: R\$: 60.000,00; RCF - V DANOS MORAIS: R\$: 10.000,00; COM COBERTURA DE VIDROS; ASSISTÊNCIA 24 HORAS. (BÔNUS 0).	1.350,00	
26				CONTRATAÇÃO DE SEGURO DO VEÍCULO FIAT/STRADA FIRE, PLACA DLP1E23, ANO/MODELO 2003/2003, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS = RCF - V DANOS MATERIAIS: R\$: 50.000,00; RCF - V DANOS CORPORAIS: R\$: 60.000,00; RCF - V DANOS MORAIS: R\$: 10.000,00; COM COBERTURA DE VIDROS; ASSISTÊNCIA 24 HORAS. (BÔNUS 0).	1.150,00	
27				CONTRATAÇÃO DE SEGURO DO VEÍCULO FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL, PLACA IOE 6I43, ANO/MODELO 2007/2007, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS = RCF - V DANOS MATERIAIS: R\$: 50.000,00; RCF - V DANOS CORPORAIS: R\$: 60.000,00; RCF - V DANOS MORAIS: R\$: 10.000,00; COM COBERTURA DE VIDROS; ASSISTÊNCIA 24 HORAS. (BÔNUS 0).	1.150,00	
28				CONTRATAÇÃO DE SEGURO DO VEÍCULO VW/GOL 1.6 POWER, PLACA ASX0H12, ANO/MODELO 2008/2009, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS = RCF - V DANOS MATERIAIS: R\$: 50.000,00; RCF - V DANOS CORPORAIS: R\$: 60.000,00; RCF - V DANOS MORAIS: R\$: 10.000,00; COM COBERTURA DE VIDROS; ASSISTÊNCIA 24 HORAS (BÔNUS 0).	1.200,00	
29	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO FORD/RANGER XLSCD4A22C, 05 PASSAGEIROS, POTÊNCIA/CILINDRADA 160CV/2198, PLACA RXZ4H91, ANO MODELO 2022/2023, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: PERDA PARCIAL: 100,00% FIPE IND. INTEGRAL: 100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00, DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ILIMITADO, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-	3.700,00	



Município de  
**ANCHIETA**

				BRISA/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES FRONTAIS/LANTERNAS. (BOMBEIROS) FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 3.000,00 (BÔNUS 0).		
30	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO RENAULT/MASTER TCA AMB, PLACA RML 3103, POTENCIA/CILINDRADA 130CV/2299, AMBULÂNCIA/BOMBEIROS, ANO MODELO 2020/2021, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: IND. INTEGRAL:100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00, DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ILIMITADO, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES FRONTAIS/LANTERNAS. FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 2.800,00 (BÔNUS 0).	7.550,00	
31	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO VOLVO/VM 260 DEPEMEC BOM, PLACA MII9B74, 260CV, CARROCEIRIA: BOMBEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: PERDA PARCIAL: 100,00% FIPE IND. INTEGRAL: 100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00, DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ILIMITADO, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES FRONTAIS/LANTERNAS. FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 2.800,00 (BÔNUS 0).	5.700,00	
32	1,00	UN		SEGURO PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ANCHIETA CENTO, LOCALIZADA NA RUA OLÍMPIO DAL MAGRO, 587, CENTRO, COM AS SEGUINTE COBERTURAS MÍNIMAS: R\$: 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) CONTRA INCÊNDIO/RAIO/EXPLOÇÃO (PRÉDIO E CONTEÚDOS), R\$: 100.000,00 (CEM MIL REAIS) CONTRA VENDAVAL/GRANIZO/TORNADO, R\$: 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) CONTA IMPACTO DE VEÍCULOS, R\$: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) DE DESPESAS DE RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS, R\$: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) CONTRA DANOS ELÉTRICOS. VALOR MÁXIMO FRANQUIAS: R\$: 900,00	3.000,00	
33	1,00	UN		SEGURO PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ANCHIETA CENTO, LOCALIZADA NA RUA GUILHERME WILDNER, S/N, CENTRO, COM AS SEGUINTE COBERTURAS MÍNIMAS: R\$: 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) CONTRA INCÊNDIO/RAIO/EXPLOÇÃO (PRÉDIO E CONTEÚDOS), R\$: 100.000,00 (CEM MIL REAIS) CONTRA VENDAVAL/GRANIZO/TORNADO, R\$: 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) CONTA IMPACTO DE VEÍCULOS, R\$: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) DE DESPESAS DE RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS, R\$: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) CONTRA DANOS ELÉTRICOS. VALOR MÁXIMO FRANQUIAS: R\$: 900,00	3.000,00	
34	1,00	UN		SEGURO PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ANCHIETA ZONA RURAL, LOCALIZADA LINHA JOÃO CAFÉ FILHO, INTERIOR, COM AS SEGUINTE COBERTURAS MÍNIMAS: R\$: 500.000,00 (QUINHENTOS MIL	3.000,00	



Município de  
**ANCHIETA**

				REAIS) CONTRA INCÊNDIO/RAIO/EXPLOSAÇÃO (PRÉDIO E CONTEÚDOS), R\$: 100.000,00 (CEM MIL REAIS) CONTRA VENDAVAL/GRANIZO/TORNADO, R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) CONTA IMPACTO DE VEÍCULOS, R\$: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) DE DESPESAS DE RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS, R\$: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) CONTRA DANOS ELÉTRICOS. VALOR MÁXIMO FRANQUIAS: R\$: 900,00		
35	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO GM/ONIX JOY BLACK 1.0, PLACA RAJ0E13 ANO MODELO 2020/2020, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: PERDA PARCIAL: 100,00% FIPE IND. INTEGRAL:100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00, DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ILIMITADO, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES FRONTAIS/LANTERNAS. FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 1.600,00 (BÔNUS 03).	2.100,00	
36	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO MB/SPRINTER FURGÃO 416, PLACA RLA 2A64, AMBULÂNCIA ANO MODELO 2021/2022, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: IND. INTEGRAL:100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00, DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ILIMITADO, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES FRONTAIS/LANTERNAS. FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 2.800,00 (BÔNUS 02).	8.600,00	
37	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO FIAT DOBLO ATTRACTIVE 1.4 PLACA MLU9353, ANO MODELO 2014/2014, COM 07 LUGARES, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: PERDA PARCIAL: 100,00% FIPE IND. INTEGRAL:100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00, DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ILIMITADO, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES FRONTAIS/LANTERNAS. FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 1.600,00 (BÔNUS 08).	2.600,00	
38	1,00	UN		SEGURO RESPONSABILIDADE CIVIL - RCO > FIAT DOBLO ATTRACTIVE 1.4 PLACA MLU9353, ANO MODELO 2014/2014, LOTAÇÃO 07 PASSAGEIROS. COM AS SEGUINTE COBERTURAS MÍNIMAS = DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$: 1.539,804,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E QUATRO REAIS). CONFORME RESOLUÇÃO 001/2016.	2.800,00	
39	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO RENAULT MASTER 2.3 PLACA QID5B78 AMBULANCIA ANO MODELO 2016/2017, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: IND. INTEGRAL:100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00, DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ILIMITADO, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES	7.500,00	



Município de  
**ANCHIETA**

				FRONTAIS/LANTERNAS. FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 2.800,00 (BÔNUS 11).		
40	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO FIAT DUCATO MULTI LONG 2.3 PLACA MKZ 4E22, 16 LUGAR, ANO MODELO 2013/2013, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: PERDA PARCIAL: 100,00% FIPE IND. INTEGRAL:100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00, DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ILIMITADO, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES FRONTAIS/LANTERNAS. FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 2.800,00 (BÔNUS 08).	5.250,00	
41	1,00	UN		SEGURO RESPONSABILIDADE CIVIL - RCO > FIAT DUCATO MULTI LONG 2.3 PLACA MKZ4E22, ANO MODELO 2013/2013, LOTAÇÃO 16 PASSAGEIROS. COM AS SEGUINTE COBERTURAS MÍNIMAS = DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$: 1.539,804,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E QUATRO REAIS). CONFORME RESOLUÇÃO 001/2016.	3.000,00	
42	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO GM CORSA HAT MAXX, PLACA MJH8388, ANO MODELO 2011/2012, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: PERDA PARCIAL: 100,00% FIPE IND. INTEGRAL:100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00, DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ESPECIAL PN, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES FRONTAIS/LANTERNAS. FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 1.600,00 (BÔNUS 09).	1.750,00	
43	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO NOVO GM/SPIN 18L AT PREMIER DE 7 LUGARES, PLACA RXN8F94 ANO MODELO 2022/2023, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: PERDA PARCIAL: 100,00% FIPE IND. INTEGRAL:100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00, DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ILIMITADO, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES FRONTAIS/LANTERNAS. FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 1.600,00 (BÔNUS 01).	2.850,00	
44	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO NOVO GM/SPIN 18L AT PREMIER DE 7 LUGARES, PLACA RXN8C66 ANO MODELO 2022/2023, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: PERDA PARCIAL: 100,00% FIPE IND. INTEGRAL:100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00, DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ILIMITADO, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES FRONTAIS/LANTERNAS. FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 1.600,00 (BÔNUS 01).	2.850,00	
45	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO FIAT PALIO WEEKEND PLACA OKE6326, ANO MODELO 2014/2015, COM AS SEGUINTE COBERTURAS:	2.000,00	



Município de  
**ANCHIETA**

				PERDA PARCIAL: 100,00% FIPE IND. INTEGRAL:100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00, DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ILIMITADO, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES FRONTAIS/LANTERNAS. FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 1.600,00 (BÔNUS 08).		
46	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO GM/SPIN 18L MT PREMIER DE 7 LUGARES, PLACA RLD 3H63 ANO MODELO 2021/2021, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: PERDA PARCIAL: 100,00% FIPE IND. INTEGRAL:100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00, DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ILIMITADO, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES FRONTAIS/LANTERNAS. FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 1.600,00 (BÔNUS 02).	2.700,00	
47	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO GM/SPIN 18L MT PREMIER DE 7 LUGARES, PLACA RAE2174 ANO MODELO 2019/2020, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: PERDA PARCIAL: 100,00% FIPE IND. INTEGRAL:100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00, DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ILIMITADO, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES FRONTAIS/LANTERNAS. FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 1.600,00 (BÔNUS 04).	2.600,00	
48	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO GM/SPIN 1.8L MT LTZ DE 7 LUGARES, PLACA QJI9E14 ANO MODELO 2019/2019, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: PERDA PARCIAL: 100,00% FIPE IND. INTEGRAL:100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00, DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ILIMITADO, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES FRONTAIS/LANTERNAS. FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 1.600,00 (BÔNUS 04).	2.600,00	
49	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO FIAT DUCATO NIKS P, PLACA QJI9474, 17 LUGAR, ANO MODELO 2018/2018, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: PERDA PARCIAL: 100,00% FIPE IND. INTEGRAL:100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00, DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ILIMITADO, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES FRONTAIS/LANTERNAS. FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 2.800,00 (BÔNUS 04).	5.100,00	
50	1,00	UN		SEGURO RESPONSABILIDADE CIVIL - RCO > FIAT DUCATO NIKS P PLACA QJI9474, ANO MODELO 2018/2018, LOTAÇÃO 17 PASSAGEIROS. COM AS SEGUINTE COBERTURAS MÍNIMAS =	3.000,00	



Município de  
**ANCHIETA**

				DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$: 1.539,804,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E QUATRO REAIS). CONFORME RESOLUÇÃO 001/2016.		
51	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO GM/PICK-UP MONTANA 1.4 LS, PLACA RAJ0E83 ANO MODELO 2019/2020, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: PERDA PARCIAL: 100,00% FIPE IND. INTEGRAL:100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00, DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ILIMITADO, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES FRONTAIS/LANTERNAS. FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 1.600,00 (BÔNUS 03).	2.350,00	
52	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO GM/ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, PLACA RX03D56, ANO MODELO 2022/2023, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: PERDA PARCIAL: 100,00% FIPE IND. INTEGRAL: 100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00, DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ILIMITADO, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES FRONTAIS/LANTERNAS. FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 1.600,00 (BÔNUS 01).	2.250,00	
53	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO FORD/MINIBUS, TRANSIT 460B, 170CV – PLACA RYA8H78, COM 18 LUGARES, ANO/MODELO 2022/2022, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: PERDA PARCIAL: 100,00% FIPE IND. INTEGRAL:100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00, DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ILIMITADO, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES FRONTAIS/LANTERNAS. FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 3.000,00 (BÔNUS 01).	5.700,00	
54	1,00	UN		SEGURO RESPONSABILIDADE CIVIL - RCO > FORD/MINIBUS, TRANSIT 460B, 170CV – PLACA RYA8H78, COM 18 LUGARES, ANO/MODELO 2022/2022, COM AS SEGUINTE COBERTURAS MÍNIMAS = DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$: 1.539,804,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E QUATRO REAIS). CONFORME RESOLUÇÃO 001/2016.	3.300,00	



Município de  
**ANCHIETA**

55	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO GM/CORSA SEDAN 1.0 CLASSIC LS PLACA MLU8G36, ANO MODELO 2013/2014, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: PERDA PARCIAL: 100,00% FIPE IND. INTEGRAL:100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00, DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ILIMITADO, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES FRONTAIS/LANTERNAS. FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 1.600,00 (BÔNUS 05).	1.750,00	
56	1,00	UN		CONTRATAÇÃO DE SEGURO DO VEÍCULO FIAT/PALIO - FIRE, PLACA MLG2629, ANO/MODELO 2014/2015, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS = RCF - V DANOS MATERIAIS: R\$: 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS); RCF - V DANOS CORPORAIS: R\$: 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS); RCF - V DANOS MORAIS: R\$: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS); COM COBERTURA DE VIDROS; ASSISTÊNCIA 24 HORAS. (BÔNUS 06).	1.250,00	
57	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO CHEV/TRACKER TA LT, 1.6, PLACA RLH7J51, 05 PASSAGEIROS, POTÊNCIA/CILINDRADA 116CV/999, ANO MODELO 2021/2022, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: PERDA PARCIAL: 100,00% FIPE IND. INTEGRAL: 100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00, DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ILIMITADO, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES FRONTAIS/LANTERNAS. POLÍCIA MILITAR/SC. FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 3.000,00 (BÔNUS 0).	4.900,00	
58	1,00	UN		SEGURO TOTAL DO VEÍCULO FIAT/ WEEKEND ADVENTURE, PLACA QJI6116, ANO MODELO 2018/2018, POTENCIA/CILINDRADA 132CV, 05 PASSAGEIROS, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: PERDA PARCIAL: 100,00% FIPE IND. INTEGRAL:100,00% FIPE, DMT: R\$: 100.000,00, DCT: R\$: 100.000,00, DANO MORAL: R\$: 10.000,00, APP COM DMH: R\$: 20.000,00, ASSISTÊNCIA 24HS: ILIMITADO, PROTEÇÃO A VIDROS: VD, RET, FAR E LA, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES FRONTAIS/LANTERNAS. POLÍCIA MILITAR/SC. FRANQUIA REDUZIDA. VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$: 1.600,00 (BÔNUS 0).	3.450,00	
Valor Total R\$:						

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** \_\_\_\_\_ (Item. 7.3).

**LOCAL/DATA:**

**NOME E ASSINATURA DO  
RESPONSÁVEL LEGAL E CARIMBO DA EMPRESA**

**Obs.: O documento deverá ser preferencialmente em papel timbrado da licitante.**

